



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 511/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o término do Biênio Administrativo 2020/2022,

R E S O L V E

CESSAR, a partir do dia 01.12.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 435/2020, que designou o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR para atuar como Juiz Coordenador nas atividades da Coordenadoria de Apoio às Execuções, Coordenadoria de Conciliações e Seção de Protocolo e Petição, tendo como Suplente o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, Exmo. Sr. EDSON FRANÇOSO, no período de 1º.12.2020 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente